

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0082/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para o componente curricular: **DIREITO DO TRABALHO II**, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Direito:
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).
- Ter disponibilidade na SEGUNDA-FEIRA (Turnos: Manhã e Noite).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE - DIREITO INTERNO (EDITAL 0082)**, unidade UNIFIP, no período de 14 a 20 de agosto de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado:
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO I);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constitído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatória e Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.



- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Patos - PB, 11 de agosto de 2023.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO UNIFIP

entro Universitário de Patos



ANEXO I

ome:				
ereço:				
mail:		Telefone:		
		Formação Universitária		
Ine	tituição	Graduação Curso	Início/Término	
IIIa	utuição	Curso	micio/Termino	
		Especialização		
Instituição		Curso	Início/Término	
		Mestrado		
Instituição		Curso	Início/Término	
		Doutorado		
Instituição		Curso	Início/Término	
		Experiência Profissional		
Empresa	ou Instituição	Cargo	Início/Término	
SERVAÇÕ	ES:			



ANEXO II

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

- 1. Sujeitos da Relação Coletiva de Trabalho;
- 2. Espécies de controvérsias coletivas: de natureza econômica, jurídica e de revisão (ação de revisão da sentença coletiva) e sentença coletiva;
- 3. Métodos de conciliação: convenção, acordo coletivo, mediação e arbitragem: sujeitos registro requisitos de validade nulidade vigência conteúdo e publicidade.



MEMO Nº 046/2023

Patos-PB, 11 de agosto de 2023

DA: PRÓ-REITORA DE ENSINO - Elzenir Pereira de Oliveira Almeida e da PRÓ-REITORA ACADÊMICA - Alana Candeia de Mélo - Centro Universitário de Patos - UNIFIP

PARA: REBECA DANTAS ALVES FIGUEIREDO – Coordenadora do Curso de Odontologia do Centro Universitário de Patos – UNIFIP

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Memorando Nº 021/2023.2, de 09 de agosto de 2023, informamos que tomamos ciência das alterações na Matriz Curricular 2020, do Curso de Odontologia, bem como acatamos a indicação para que as Professoras Ertânia Araújo Bezerra Sousa e Rebeca Dantas Alves Figueiredo assumam a disciplina Estágio de Integralização I, nos conteúdos que têm aderência com a formação de ambas.

Por oportuno, destacamos que as Professoras Ertânia Araújo Bezerra Sousa e Rebeca Dantas Alves Figueiredo devem assumir provisoriamente, neste semestre 2023.2, tendo em vista que as aulas já iniciaram e que, para o semestre subsequente (2024.1), haja processo seletivo para preenchimento das vagas, podendo as professoras citadas concorrerem às vagas ofertadas..

Atenciosamente.

ELZENIR PERE O. ALMEIDA
PRÓ-REITOR And Returns Almeids
PRÓ-REITOR AND RETURNS ALMEIDA
PRÓ-RETURNS ALMEIDA
PRÓ-RETURN

PRÓ-REITORA ACAPTICA LO UNIFIP

Rabido em 11/08/2023

REFFCA DANTAS ALVES FIGUEIREDI Coard, do Curso de Defoutableau